Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 962/85

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e Art. 43 § 1º, ítem III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na Lei - Municipal nº 1.578 de 08.11.84.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Suplementado na importância total / de CR$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros), o Elemento da / Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

03.01 - SECRETARIA DA ADM. GERAL

Elemento : 3 1 3 0 - SERV. TERC. ENCARGOS.

Subelemento : 3 1 3 2 - Outros Serv. e Encargos..CR$ 10.000.000

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Suplementar correm à conta da Reserva de Contingência do presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 27 de Agosto de 1.985.

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

ERNANI VITO UTZIG
Secretário Municipal

DECRETO Nº 962/85 | FINAL.